



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE DECRETOS

Fls. N.º

116

= DECRETO Nº 1.852

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - As ruas abaixo relacionadas passam a ter as seguintes denominações:

Rua "1" - Parque Mondesir - RUA JOSÉ MONTEIRO DE ANDRADE;

Rua "2" - Parque Mondesir - RUA ASPIRANTE EDUARDO ROBERTO ARECO;

Rua "4" - Parque Mondesir - RUA JOÃO GONÇALVES DA COSTA;

Rua "5" - Parque Mondesir - RUA JORNALISTA ARAKEN AQUINO;

Rua "6" - Parque Mondesir - RUA ANTONIO RUFINO DE AMORIM;

Rua "7" - Parque Mondesir - RUA ANNA PEREIRA DE LACERDA.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação consignada no Orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 09 de novembro de 1981.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

117

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.852/81)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 09 de novembro de 1981.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Chefe do Setor de Serviços Gerais =